

05 de fevereiro de 2018.

Concorrência nº. 003/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e manutenção civil rotineira em diversas unidades da CESAMA, na cidade de Juiz de Fora.

Apresentamos questionamentos ao edital de Concorrência nº. 003/2017 e respostas conforme setor técnico da CESAMA.

Questionamento 1: “O descarte de materiais oriundos das capinas será autorizado no aterro sanitário da prefeitura ou terá de ser feito em aterro particular?”

Resposta: *Em princípio o Aterro Sanitário de Juiz de Fora será o local de descarte autorizado. Caso o licitante tenha outro local ambientalmente autorizado e a seu custo, poderá lançar os restos de capina no mesmo, assumindo, contudo, as responsabilidades quanto ao descarte. Isto pelo fato de que na comparação da distância em relação a algum outro local próprio autorizado poderá ser mais vantajoso para o proponente.*

Questionamento 2: “No item C do Anexo I é feita uma referência a transporte de material através de caçamba. Gostaria de saber se a empresa contratada será obrigada a usar caçamba ou pode transportar os restos de capina diretamente em seu caminhão para o aterro sanitário da prefeitura?”

Resposta: *Desde que o caminhão seja adequado às normas trabalhistas para transporte de pessoal, ferramental e ainda de restos de capina, a Cesama não exigirá outro veículo. A utilização de veículo único fica condicionada ao atendimento de toda norma trabalhista que esteja em vigor na execução do contrato.*

Questionamento 3: “No edital não existe referência a um encarregado de turma, a CESAMA será a responsável pela condução dos serviços?”

Resposta: *A empresa deverá ter encarregado que será responsável por receber as diretrizes da fiscalização da CESAMA e tomar as providências para sua execução instruindo a equipe própria. Este encarregado poderá acumular outra função na equipe desde que não ocorra prejuízo no desempenho de ambas. Esta avaliação será realizada pela fiscalização. Caso identifique problemas exigirá a segregação de funcionários para as funções.*

Questionamento 4: “Existe a obrigatoriedade de se colocar um encarregado de turma?”

Resposta: *Respondido no questionamento 3.*

Questionamento 5: “No item 8 do Anexo I a CESAMA proíbe o transporte de pessoas e material no mesmo veículo. No caso de caminhão com cabine de transporte de passageiro conjugado com carroceria seria permitido o transporte de passageiros junto com ferramentas ou material de descarte?”

Resposta: *Respondido no questionamento 2.*

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos

CESAMA – Companhia de Saneamento Municipal

(32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

licita@cesama.com.br